

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNRM Nº 68, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Dor no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031770/2021-32, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Dor, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Dor possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria ou Reumatologia.



Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Dor que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

(Publicada no DOU nº 242, de 24 de dezembro de 2021, seção 1, página 148)

Real Superior
Assessoria Educacional

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM

DOR

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos especialistas em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica

Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia,

Pediatria, Reumatologia a adquirir as competências necessárias para realizar

diagnósticos, procedimentos diagnósticos, tratamentos clínicos, tratamentos

cirúrgicos, planejamento terapêutico, discussão interdisciplinar em Dor.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Capacitar o médico residente a se tornar especialista em medicina da dor com

conhecimento teórico, habilidades e atitudes nas áreas de abrangência

necessárias em aspectos anatômicos, etiológicos, fisiopatológicos, éticos,

diagnósticos, terapêuticos, prognósticos e de reabilitação dos agravos clínicos e

cirúrgicos em todos os graus de complexidade, em todos os níveis de atenção e

nas diversas faixas etárias.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA (1 ANO)

1. Dominar aspectos biopsicossociais da dor.

2. Dominar a anatomia, fisiologia e fisiopatologia do sistema nervoso periférico e

central.

3. Dominar anamnese, exame físico (geral e específico), formular hipótese

diagnóstica e fazer diagnóstico do fenômeno doloroso secundário ou primário.

4. Dominar a solicitação e interpretação dos exames relacionados com a dor

distinguindo dores conforme a classificação neurofisiológica (predomínio



nociceptivo, neuropático e/ou nociplástico), visando redução do sofrimento envolvido e a melhora da qualidade de vida.

- **5.** Dominar e aplicar os principais instrumentos de avaliação da dor em relação à intensidade, alívio e multimodal.
- **6.** Investigar a natureza e o significado da experiência de dor para o paciente.
- 7. Dominar os fundamentos das práticas integrativas.
- **8.** Dominar a terapia antálgica medicamentosa multimodal pela via oral e suas interações.
- **9.** Dominar a farmacologia da dor e as estratégias farmacológicas para a prevenção da dor crônica.
- **10.** Dominar os conhecimentos fundamentais de farmacologia de anestésicos locais, agentes anti-inflamatórios não-esteróides, opióides e adjuvantes e demais medicamentos recomendados para o tratamento das dores aguda e crônica.
- 11. Dominar e formular abordagem não farmacológica da dor.
- **12.** Analisar os exames laboratoriais, de imagem e eletrofisiológicos mais frequentes no diagnóstico de dor.
- **13.** Valorizar a relação com paciente, familiar e/ou rede de apoio no processo de tomada de decisões.
- **14.** Analisar os mecanismos de modulação do sistema cognitivo, afetivo e emocional da dor.
- **15.** Dominar a terapêutica não medicamentosa da dor como eletroestimulação transcutânea, terapia por ondas de choque extracorpórea e outros.
- 16. Dominar a indicação (riscos, complicações e benefícios) dos procedimentos invasivos ablativos (neurotomias, cordotomias, mielotomia mediana, cingulotomia, talamotomia, entre outros) e procedimentos invasivos não ablativos (estimulação elétrica medular, estimulação cerebral profunda, estimulação de gânglio da raiz dorsal, bisturi gama, ultrassom focalizado de

Real Superior
Assessoria Educacional

profundidade, estimulação elétrica transcraniana entre outros) para tratamento de dor nas diferentes especialidades médicas e nas diversas faixas etárias.

- **17.** Valorizar a estratégia hierarquizada de tratamento da dor conhecida como "Escada analgésica da OMS" e suas atualizações, incluindo métodos não farmacológicos para alívio da dor.
- **18.** Dominar a indicação, a solicitação e a interpretação dos resultados dos exames radiológicos como radiografias, tomografia computadorizada, ressonância magnética, exames de termografia, exames de imagem não radiológicos como ultrassonografia e os métodos de radioproteção exames neurofisiológicos como eletroneuromiografia, estudo do potencial evocado motor, estudo do potencial evocado sensitivo, entre outros, na investigação do desconforto doloroso (propedêutica diagnóstica).
- **19.** Dominar a indicação, a solicitação e a interpretação dos resultados dos exames de termografia, e de imagem não radiológicos como ultrassonografia e valorizar os métodos de radioproteção na monitorização perioperatória de procedimentos.
- **20.** Dominar a indicação, a solicitação e a interpretação dos resultados de exames neurofisiológicos como eletroneuromiografia, estudo do potencial evocado motor, estudo do potencial evocado sensitivo, mapeamento fisiológico periférico (estimulação de nervos periféricos), de estruturas intrarraquidianas (raízes sensitivas e/ou motoras, medulares, cerebrais corticais e profundas), orientando localização de alvos terapêuticos e avaliando respostas simuladas ou definitivas no período perioperatório (propedêutica terapêutica).
- **21.** Avaliar a natureza multidimensional da dor, incluindo variáveis sensitivas, afetivas, cognitivas, fisiológicas, psicológicas, comportamentais e os mecanismos de modulação do sistema cognitivo, afetivo e emocional da dor nas diversas faixas etárias.



- **22.** Analisar o impacto da idade, gênero, família, cultura, religião, ambiente, mitos e crenças em relação à dor.
- **23.** Reconhecer a magnitude da dor segundo sua epidemiologia no mundo e nas diversas faixas etárias.
- **24.** Compreender os impactos econômicos, sociais e culturais provocados pela limitação, disfunção e incapacidade decorrentes da dor nas diversas faixas etárias.
- **25.** Identificar síndromes concorrentes com a dor, como transtornos psiquiátricos e outras doenças nas diversas faixas etárias.
- **26.** Estabelecer boa relação de comunicação e troca de informações com os demais componentes da equipe.
- **27.** Dominar a adaptação da linguagem ao ambiente, contexto cultural e ciclo vital do paciente nas diversas faixas etárias.
- 28. Demonstrar atitudes não verbais.
- **29.** Dominar os fundamentos da medicina paliativa.
- **30.** Avaliar a distanásia, ortotanásia e eutanásia.
- **31.** Avaliar as barreiras de acesso às medicações para controle da dor.
- **32.** Valorizar as políticas nacionais de saúde dirigidas à dor.
- **33.** Compreender o controle da dor como direito humano em todas as faixas etárias.
- **34.** Desenvolver prática reflexiva, identificando lacunas e buscar aprimoramento e atualização, respeitando os princípios éticos de autonomia, beneficência, não malevolência, justiça e equidade.
- **35.** Desenvolver a habilidade de avaliar o próprio desempenho (autoavaliação) no cuidado dos pacientes e continuamente aperfeiçoar conhecimento e habilidades através de um processo permanente de educação em serviço.



36. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de monografia.